



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

<b>UNIDADE:</b>	UNAMA ANANINDEUA
<b>CURSO:</b>	BACHARELADO EM FARMACIA

O Coordenador (a) Adreanne Oliveira da Silva do Curso de *Bacharelado em Farmácia* da Unama Ananindeua, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 26 de fevereiro a 02 de março na recepção da coordenação de curso no horário de 9 às 20h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 06 de março na Sala 206 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Rodrigo Oliveira / Bárbara Brasil / Samara Gomes / Dayse Brandão	Microbiologia e Imunologia	Farmácia	02
Carlos Eduardo / Rodrigo Monte / Samara Gomes / Bruno Pinheiro	Patologia	Farmácia	02
Ana Patrícia / Tais Gabbay / Bruno Pinheiro	Histologia	Farmácia	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Ananindeua, 26 de fevereiro de 20 18.